

Cientifique - se,
Publique - se
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 112/2023/SEMGES/ASSEPRO/GA

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscilla Brito de Souza - matrícula nº 958930 e Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuarem como Fiscais, bem como designar a servidora Izadora Araújo Silva Alves - matrícula nº 852823 para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 569 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 17898/2023/SEMGES, que tem por objeto adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Processo nº. 089/2023/FETEC, o qual tem como objeto a contratação de serviço de decoração e ambientação temática, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades descentralizadas.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18020/2023/SEMGES.
ESPÉCIE: 568-SEMGES/ASSEPRO/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Processo nº. 089/2023/FETEC, o qual tem como objeto a contratação de serviço de decoração e ambientação temática, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades descentralizadas. Empresa: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 799 de 30/11/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.864.869/0001-30.

FORMALIZADO: 04 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, II, da Lei e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17915/2023/SEMGES.
ESPÉCIE: 567-SEMGES/ASSEPRO/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Processo nº. 089/2023/FETEC, o qual tem como objeto a contratação de serviço de decoração e ambientação temática, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades descentralizadas. Empresa: PRRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 798 de 29/11/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: PRRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.344.733/0001-09.

FORMALIZADO: 01 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº. 16/2023/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 555/2023/SEMMA, Processo 030037/2023/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa LACERDA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEMESSON ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula 958.375, Cargo de Assistente 3, em substituição ao Sr. RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.0308, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 555/2023/SEMMA, Processo nº 030037/2023/SEMMA

Art. 2º - Ficando assim designado o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e os servidores o Sr. FRANCISCO LUCIANO IBIAPINA, matrícula 43.787, e o Sr. CLEMESSON ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula 958.375, Cargo de Assistente 3, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 555/2023/SEMMA, Processo Nº 030037/2023/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

